



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do(a) Coordenador(a) do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso de Licenciatura em Química

Coordenador (a): Mayara de Sousa Oliveira Magalhães

Campus: Quixadá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2024.

1. Apresentação

O Curso de Licenciatura em química no campus de Quixadá iniciou as atividades em 2009, hoje oferta o Curso em dois turnos de funcionamento (sendo a matriz noturna de nº 7414 e a matriz diurna de nº 13147), ambas as matrizes atendem a padronização prevista nas de resoluções N° 047, de 22 de agosto de 2016 e N° 030, de 13 de junho de 2016.

Dessa forma, o curso de Licenciatura em química foi criado com um currículo que atrela a formação profissional com a formação da identidade docente, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, encadeando, desta forma, teoria e prática. O Projeto do Curso propõe ainda uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas sócio educacionais atuais.



2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Proporcionar o desenvolvimento, acompanhamento e atendimento das atribuições pertinentes à função de coordenação de curso dentro do IFCE de acordo com as demandas existente para os semestres letivos de 2020 relacionados ao Curso de Licenciatura em Química do *campus* Quixadá.

2.2. Objetivos específicos

- Contribuir com ações voltadas para o PPE no tocante ao Curso de Licenciatura em Química;
- Estimular a identificação do alunado com o curso a partir de uma Semana institucional do Curso;
- Realizar reuniões periódicas com os docentes e discentes a fim de identificar possíveis causas e/ou fatores para o insucesso acadêmico;
- Facilitar a comunicação dos discentes com a Gestão do Curso;
- Coordenar a programação de preparação dos alunos para o ENADE 2024;
- Atualizar os membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso;

3. Cronograma de execução

Pretende-se com o presente Plano de Ação:

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI;	01 a 12/2024	Encaminhamentos no SEI
Realizar um acompanhamento junto aos concludentes a fim de manter uma taxa de diplomação razoável;	02 a 12/2024	Relatórios do Q-Acadêmico
Incentivar, estabelecer e manter um canal de comunicação e acompanhamento dos egressos;	02 a 12/2024	Relatório dos dados coletados
Apoiar no planejamento, execução e avaliação da XIII Semana da química;	05 a 11/2024	Portaria e Programação na Gestão Proen
Realizar 4 reuniões de colegiado, além das reuniões extraordinárias, quando necessário;	02 a 12/2024	Convocação via e-mail



		Ata assinada e postadas na Gestão Proen
Participar das reuniões de NDE, além das reuniões extraordinárias;	02 a 12/2024	Ata assinada e postadas na Gestão Proen
Realizar duas reuniões de planejamento com o Corpo Docente;	01 a 12/2024	Convocação via e-mail Ata assinada e postadas na Gestão Proen
Realizar duas reuniões de acolhimento com o Corpo Discente;	02 a 12/2024	Fotos Arquivos no Gestão Proen
Coordenar a programação preparatória para os alunos que farão ENADE 2024;	03 à 11/2024	Fotos Programação do evento no Gestão Proen
Auxiliar no desenvolvimento das ações propostas da Comissão de atuação no processo de permanência e êxito dos alunos no curso;	02 à 12/2024	Convocação via e-mail Ata assinada e postadas na Gestão Proen
Implementar a nova matriz curricular com ações de extensão	03 à 12/2024	Nova matriz aprovada no CEPE e atas de reuniões no Gestão Proen.

4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante comparação e posterior análise entre as metas propostas e os resultados obtidos, com ampla discussão nas reuniões ordinárias do Colegiado, do NDE e na reunião geral de planejamento com todo o Corpo Docente. Nessas ocasiões serão avaliadas as ações desenvolvidas e melhorias futuras necessárias.